



cl. 3724/07 - 07.11.07 - Dep. Hermes Parcianello
3725/07 - " " " - Pres. An. mor. Parigot de Souza (cópia)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br CNPJ. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PMDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 154/07

Protocolo Nº 2797/2007
Campo Mourão, 26/10/07 Horas 17:16

Eliar
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

01/10/07

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>05/11/2007</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o plenário, o envio de ofício ao Senhor **DEPUTADO FEDERAL HERMES PARCIANELLO "FRANGÃO"**, com o intuito de solicitar informações sobre a possibilidade da liberação de recursos orçamentários para 2007, para atendimento de pedido da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Parigot de Souza, com fins da instalação de Play Ground e reforma no alambrado existente no entorno do Parque Municipal Parigot de Souza, conforme ofício da Presidente da Associação, senhor Marcos Antonio Bueno em anexo.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação do Presidente da Associação de Moradores, senhor Marcos Antonio Bueno, que pediu a nossa interferência junto ao nobre Deputado.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de outubro de 2007.

[Signature]
ROQUE DE FREITAS

/LQ
Enviar cópia
Marcos Antonio Bueno
Presidente Ass Mor. Parigot Souza

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PARIGOT DE SOUZA



Rua Palotina, 215

Parigot de Souza

87310 606

Cnpj – 84.783.240/0001 - 08

Campo Mourão - Pr

Campo Mourão -Pr, 18 de Outubro de 2007.

Ilmo Senhor

VEREADOR ROQUE DE FREITAS

Câmara Municipal

Campo Mourão – Pr.

Prezado Senhor

Como Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Parigot de Souza, tomo a liberdade de vir solicitar a sua interferência junto ao senhor Deputado Federal Hermes Parcianello, com o intuito de solicitar ao mesmo o provisionamento e a liberação de recursos orçamentários para a instalação de Play Ground e a reforma no alambrado do entorno do Parque Municipal Parigot de Souza existente neste Conjunto Habitacional:

- Instalação do Play Ground R\$ 15.000,00
- Reforma do Alambrado R\$ 20.000,00

Atenciosamente

Marcos Antonio Bueno
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2397</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 31/10 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312